



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 20.12.17

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 2.004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º da Lei nº 4.593 de 19 de dezembro de 2016, e com base na Lei de 4.760 de 18 dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de dezembro de 2017

[Handwritten signature]
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA
Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
12.00	SECRETARIA DE SAUDE		
12.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.000.000
TOTAL			1.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
01.00	CAMARA MUNICIPAL DA SERRA		
01.01	Camara Municipal da Serra		
01.031.0011.2.012	Desenvolvimento da Ação Legislativa	3.1.90.11.00	800.000
		3.1.90.13.00	200.000
TOTAL			1.000.000

[Handwritten signature]